

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE
BARROS**

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE MAIO DE 2016

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23111.002472/2016-11, o Edital nº 07/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 76, Seção 3, p. 28 e 29, de 22 de abril de 2016,

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Pedagogia - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos MÁRDILA FERNANDA LUZ TAVEIRA (1º lugar), ANTONIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO (2º lugar), DANILA DA SILVA NASCIMENTO GOMES (3º lugar), JANAILZA MOURA DE SOUSA BARROS (4º lugar), ANDRÉ FERREIRA BEZERRA (5º lugar), e classificando para contratação o primeiro colocado.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA**

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, resolve:

Nº 466 - Aplicar à empresa LIBRE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.373.948/0001-95, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE800605, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 583/2014, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, nos termos do subitem 15.6. (Processo 017033/2014)

Nº 467 - Aplicar à empresa POTÊNCIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.615.197/0001-12, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o bem como com sua rescisão, valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE800243, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 99/2015, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, nos termos do subitem 15.6. (Processo 005009/2015)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

PORTARIA Nº 44, DE 2 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 01/2016 (Protocolo nº. 23747.009773.2016-07); resolve:

I - Aplicar sanção à empresa Comercial H. F. - Comércio de Produtos Descartável e Limpeza Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.905.341/0001-80, na modalidade de Advertência, e Multa Compensatória no valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), com base no Art. 87, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por não entregar produto em conformidade com as especificações constantes em Ata de Registro de Preços, e dos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 01/2016 (Protocolo nº. 23747.009773.2016-07).

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 45, DE 2 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 03/2016 (Protocolo nº. 23747.010081.2016-01); resolve:

I - Aplicar sanção à empresa Askidubiway Serviços e Equipamentos de Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.400.081/0001-05, na modalidade de Advertência, Multa Moratória no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) e Multa Compensatória no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), com base no Art. 87, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento contratual referente à ausência de entrega dos equipamentos adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão SRP nº. 04/2015, e dos fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 03/2016 (Protocolo nº. 23747.010081.2016-01).

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL**

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 762/2015-GAB - D.O.U., de 14/05/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 762/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 14.05.2015, e de acordo com o que consta no processo nº 23051.005787/2014-18, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a disciplina de Física, objeto do Edital nº 01/2015 de 26/05/2015, publicado no DOU de 05/11/2015, conforme a discriminação a seguir:

Área de Estudo: Física

NOME	RESULTADO FINAL	
	Pontuação	Classificação
MÁRCIO MARCELO DA SILVA PESSOA	75,33	1º
DIEGO ALVINO LIMA	71,89	2º
CHARLES DE MORAES PANTOJA JUNIOR	68,33	3º
SOLANGE GORETTE CORREA VIEIRA	61,77	4º
LUIZ ALBERTO COHEN VIEIRA	60,33	5º
JORGE HENRIQUE TAVARES MACEDO	59,66	6º
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES	49,11	7º
LEONARDO JOSÉ NOGUEIRA FERNANDES	44,88	8º

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 839, DE 17 DE MAIO DE 2016

A Reitora, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003392/2015-46, resolve:

Prorrogar pelo período de 17/06/2016 à 16/06/2017, a validade do Processo Seletivo para o provimento de cargo de Professor Substituto, realizado através do Edital nº 062/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 082/2015, de 15/06/2015, publicado no DOU de 17/06/2015, Seção 3, fl(s). 47.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS**

PORTARIA Nº 795, DE 20 DE MAIO DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA MECÂNICA
Área de Conhecimento: Sistemas Mecânicos
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.023617/16-18
Vagas Ampla Concorrência: 1
Não houve candidato aprovado.
Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA
Área de Conhecimento: Infraestrutura Urbana
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: 40 Horas
Processo: 23066.023302/16-62
Vagas Ampla Concorrência: 1
Não houve candidato aprovado.
Área de Conhecimento: Projeto Arquitetônico e Urbanístico - com Ênfase em Teoria e Metodologia de Projeto

Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.023234/16-31
Vagas Ampla Concorrência: 2
Ord. Classif. Geral
1º Lídia Quieto Viana
Unidade: INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Área de Conhecimento: Psicologia e Gestão de Pessoas
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.021214/16-26
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral
1º Adriano de Lemos Alves Peixoto

LORENE LOUISE SILVA PINTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de homologação nº 680, de 29/04/2016, publicada no DOU de 06/05/2016, Seção 1, pág 29:

Onde se lê:
Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATE-

RIAS

Área de Conhecimento: Ciência dos Materiais
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.021126/16-24
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classific. Geral
1º Marcelo Strozzi Cilla
Leia-se:
Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATE-

RIAS

Área de Conhecimento: Ciências dos Materiais
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.021126/16-24
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classific. Geral
1º Marcelo Strozzi Cilla
2º Bruno Souza Fernandes
ASS LORENE LOUISE SILVA PINTO
CAR Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.188 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/06/2016, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 15/2014-R, publicado no DOU de 18/02/2014, homologado conforme Edital 48/2014-R, publicado no DOU de 02/06/2014, na parte referente à Área/Subárea: Fitossanidade/Fitopatologia, do Departamento de Produção Vegetal/CCA. (Protocolado nº 23068.711275/2016-69)

Nº 1.189 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/06/2016, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 2/2014-R, publicado no DOU de 14/01/2014, homologado conforme Edital 49/2014-R, publicado no DOU de 04/06/2014, na parte referente à Área/Subárea: Engenharia Civil/Geotécnica, do Departamento de Engenharia Civil/CT. (Processo nº 23068.007080/2016-11).

Nº 1.190 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/07/2016, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 30/2014-R, publicado no DOU de 17/03/2014, homologado conforme Edital 79/2014-R, publicado no DOU de 02/07/2014, na parte referente à Área/Subárea: Física; Astronomia/Relatividade e gravitação; Astrofísica extragaláctica; Cosmologia, do Departamento de Física/CCE. (Protocolado nº 23068.707784/2016-97)

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.948, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e o que consta do Processo nº 23070.010223/2015-41, resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 79/2015, celebrado entre a Empresa Terra Vigilância e Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.863.518/0001-11, estabelecida na Rua C-208, nº 253, Jardim América, Goiânia, GO, e a Universidade Federal de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834-C, inscrita no CGC (MF) nº 01567601/0001-43, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta Capital, com fulcro nos arts. 77 e 78, incisos I, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Art. 2º - Aplicar à Contratada, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, multa de mora de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, já considerada a proporcionalidade com o período em que houve inadimplemento das obrigações contratuais. Art. 3º - Aplicar à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso III, da norma supramencionada, a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses. Art. 4º - Retenção e execução da garantia por parte desta Universidade, para atendimento da IN. SLTI 2/2008, art. 34-A a 37 e art. 80, incisos III e IV do Edital, bem como a previsão do artigo 19, inciso IV, da Instrução Normativa retro mencionada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL RODRIGUES CHAVES